



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE IRACEMA  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
CNPJ: 59.764.472/0001-63

**EDITAL Nº 01/2021**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**RETIFICAÇÃO nº 01 (REPUBLICAÇÃO)**

O Departamento de Educação Municipal de “SÃO JOÃO DE IRACEMA” torna público o Edital de Atribuição de Aulas Função em caráter temporário (setembro a dezembro /2021) do Processo Simplificado de Educação para os interessados em atuar como Professor PEB I - Educação Infantil e Educação Fundamental anos iniciais num **total de 10 (dez) vagas**, 09 (nove) vagas nos termos da Lei Complementar nº 40, de 08 de abril de 2011-Anexo Único – Tabela I – Docentes (ref. 22 A), vencimentos referentes à 30 horas aulas semanais, e 01 (uma) vaga na parte diversificada Currículo Básico Educação Infantil e Educação Fundamental anos iniciais nos termos da Lei Complementar nº 040, de 08 de abril de 2011 – Anexo Único – Tabela I – Docentes: (ref. 25 A) vencimentos referente a 30 horas aulas semanais.

**I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

*a)* O candidato poderá apresentar a proposta de trabalho na EMEI “Marta Luzia de Oliveira”, sito a Rua Teodomiro José da Costa, 391, Centro – São João de Iracema.

*b)* Devido às características peculiares do atendimento integral dos educandos, o docente que se inscrever para atuar neste projeto deverá ter o perfil adequado para atuar tanto na educação infantil, quanto na educação fundamental anos iniciais, base comum bem como na parte diversificada, considerando a especificidade de cada eixo temático e metodologia diferenciada. Além de atender aos objetivos específicos de cada componente curricular, o candidato deverá:

- 1) Educar e cuidar da construção da imagem positiva do aluno;
- 2) Ser assíduo, responsável e competente na condução de sua ação educativa;
- 3) Conhecer a Proposta Pedagógica da Unidade Escolar, bem como o seu Plano de Gestão;
- 4) Ter conhecimento da especificidade do trabalho pedagógico a ser desenvolvido na Escola de Tempo Integral;
- 5) Atender às diferentes necessidades de aprendizagem, utilizando metodologias que atendam à proposta curricular, enfatizando Projetos de Trabalho que favoreçam a reflexão, posturas solidárias, trocas de experiências;
- 6) Promover o sentimento de pertencimento e o desenvolvimento de atitudes de compromisso e responsabilidade para com a escola e a comunidade, além de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE IRACEMA  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
CNPJ: 59.764.472/0001-63

instrumentalizar o educando com as competências e habilidades necessárias ao desempenho do protagonismo juvenil e à participação social;

- 7) Participar de programas de formação continuada, para socializar e aplicar os novos conhecimentos;
- 8) Ter facilidade e disposição para desenvolver trabalho em equipe, participando dos ATPC, Conselho Classe/Ano e outros;
- 9) Promover a cultura de paz pelo desenvolvimento de atitudes de autor respeito, respeito mútuo, solidariedade, justiça e diálogo;
- 10) Utilizar na sua prática docente a diversidade de materiais pedagógicos e equipamentos para educação integral, de maneira criativa e racional;
- 11) Promover a integração de sua oficina curricular com as demais, além das diferentes disciplinas do currículo básico;
- 12) Promover ações de reforço e/ou recuperação em parceria com os demais professores, de acordo com as reais necessidades dos alunos;
- 13) O docente não poderá exercer nenhuma outra atividade ou prestação de serviços, que implique em afastamento das funções para as quais foi selecionado.

## **II – DO PERÍODO E LOCAL DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E AVALIAÇÃO.**

Respeitadas as habilitações e respectivas áreas de conhecimento, os inscritos deverão com base na Proposta Pedagógica da Escola e no Programa de Educação Integral, apresentar sua proposta de trabalho na sede da Secretaria da Educação sito a Rua Teodomiro José da Costa 391, na EMEI Prof. Marta Luzia de Oliveira, centro – São João de Iracema, no período de 09/08/2021 a 13/08/2021, no horário das 8h00 às 16h00.

## **III – DOS REQUISITOS PARA A APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS**

O candidato deverá apresentar:

Cópia reprográfica e original dos seguintes documentos:

- a) RG;
- b) CPF;
- c) Diploma ou Certificado de Conclusão da Licenciatura Plena com a habilitação exigida acompanhado de Histórico Escolar;
- d) Proposta de trabalho, de acordo com o disposto nas Diretrizes da Escola de Tempo Integral e na Proposta Pedagógica da Escola para Educação Infantil e Educação Fundamental anos iniciais, de acordo com a escolha do candidato, observados os conteúdos, a pertinência, clareza, objetividade, metodologia, avaliação e estratégias de reforço/recuperação, bem como currículo pessoal sucinto atualizado, constando ações de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE IRACEMA  
*ESTADO DE SÃO PAULO*  
CNPJ: 59.764.472/0001-63

capacitação vivenciadas, histórico das experiências bem sucedidas e respectivas evidências;

**V – SELEÇÃO DOS CANDIDATOS**

Os candidatos serão selecionados por educadores que farão parte da Comissão Organizadora do Processo Simplificado do município de São João de Iracema, que analisarão a proposta de trabalho e manifesto de interesse.

**VI – DA PROVA**

Será aplicada uma avaliação subjetiva com base na Proposta Pedagógica da Educação Infantil e Educação Fundamental anos Iniciais do município de São João de Iracema, **no dia 22/08/2021 das 09h00 às 12h00** na EMEI Marta Luzia de Oliveira, sito a Rua Teodomiro José da Costa, nº 591, centro, no município de São João de Iracema. Não haverá tolerância para atrasos.

**VII - RESULTADO**

O resultado será divulgado no dia 27/08/2021. As listas com os selecionados, organizadas por ordem de classificação, será afixada na unidade escolar, publicadas no diário oficial do município e no site oficial do município.

São João de Iracema, 10 de agosto de 2021.

**VALDIR CANDIDO RIBEIRO**  
Prefeito Municipal